



Plano Estratégico

2023
2026

Versão 2.0
ABRIL | 2023

Plano Estratégico do INPI 2023-2026. Rio de Janeiro: INPI, 2023.	
Versão	2.0
Alterações sobre a versão anterior	Inclusão da seção “Projeção Orçamentária” e outros ajustes
Divulgação	Abril/2023

Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente Substituto

ANA PAULA GOMES PINTO

Chefe de Gabinete

ANTONIO CAVALIERE GOMES

Procurador-Chefe Substituto

RICARDO SCOFIELD LAUAR

Auditor Chefe Substituto

CAETANO CARQUEJA LARA

Corregedor

DAVISON REGO MENEZES

Ouvidor

ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI

Diretor Executivo Substituto

ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados Substituto

SCHMUELL LOPES CANTANHÊDE

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas Substituto

ALEXANDRE LOPES LOURENÇO

Diretor de Administração Substituto

DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

GERSON DA COSTA CORRÊA

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

VINICIUS BOGÉA CÂMARA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL	6
2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	9
3. METAS DE DESEMPENHO	19
4. CARTEIRA DE PROJETOS.....	29
5. PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico 2023-2026 inaugura o novo ciclo de planejamento estratégico quadrienal institucional. Se por um lado, busca manter e consolidar os avanços conquistados nos últimos anos, também reflete os novos caminhos e desafios que nos propomos enfrentar a partir de agora, alicerçado no firme compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Os grandes norteadores estratégicos estão postos e respondem aos desafios, diretrizes e metas da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual: a missão é fazer da PI um impulsionador da inovação; e a visão é construir um INPI de Classe Mundial.

O último ciclo de planejamento estratégico 2018-2022 teve uma marca fundamental: o desafio da eficiência – “fazer mais com menos”. A escassez crônica de recursos foi imperativa para alavancar a incessante busca por soluções inovadoras e transformadoras de práticas e processos organizacionais. Problemas históricos foram equacionados nesse caminho. Os resultados excepcionais do programa de combate ao backlog de patentes são o símbolo mais visível e reconhecido da firmeza do propósito do INPI em superar obstáculos para oferecer serviços públicos cada vez melhores.

O sucesso conquistado em produtividade no uso dos recursos despertou, de modo claro, a outra face da excelência do desempenho. Sem deixar de zelar pela eficiência, os desafios passam a ser de outra natureza. Tornam-se prioridades ganhar escala e assegurar a qualidade.

Melhorias em eficiência sempre serão importantes, mas não serão suficientes para a construção sustentável de um INPI potente, capaz de responder às demandas de uma economia dinâmica e inovadora. A transformação virá de um salto de escala, da conquista de um patamar superior de capacidade instalada, que viabilize oferecer volume com garantia da qualidade dos serviços.

Será exigido superar o problema estrutural da imprevisibilidade e insuficiência de recursos. Não se trata de dotar o INPI de melhor estrutura para operar por tempo determinado. Trata-se de prover os meios institucionais para que os recursos arrecadados sejam plena e continuamente destinados à melhoria da prestação de serviços aos usuários.

O Plano Estratégico 2023-2026 apresenta um caminho para avançarmos e construirmos o INPI forte e protagonista que o Brasil precisa.

Este é o desafio.

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A “Identidade Institucional” contém o conjunto de elementos declaratórios e distintivos da instituição, composto pela Missão, Visão e Valores.

A Missão representa uma declaração de propósitos ampla e duradoura que identifica e distingue a organização das demais e explicita sua razão de ser. A formulação da Missão considerou, mas não se restringiu à sua finalidade legal, que remete às atribuições e responsabilidades formais da instituição.

A Visão é a descrição da situação desejada, da aspiração da instituição em um determinado ano futuro, considerando o horizonte de planejamento definido.

E os Valores devem nortear a atuação de todos os agentes públicos envolvidos com o INPI e devem refletir-se nas práticas de gestão e na atitude dos gestores, servidores e colaboradores da instituição.

MISSÃO

IMPULSIONAR A INOVAÇÃO POR MEIO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A proteção dos direitos de Propriedade Industrial cumpre um papel estratégico no contexto da Economia do Conhecimento, ao viabilizar a transformação do conhecimento resultante da atividade intelectual em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado.

Nesse sentido, assumir como Missão fazer da PI um impulsionador da inovação no País alinha-se com a razão de ser de uma instituição cuja finalidade legal é *“executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial”* (Lei nº 9.279, de 14/05/1996).

VISÃO

CONSOLIDAR-SE COMO ESCRITÓRIO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL DE CLASSE MUNDIAL

A ambição de um INPI de Classe Mundial inclui, mas não se restringe à entrega de um padrão de desempenho comparável ao dos melhores escritórios de PI do mundo.

A concretização da Visão de futuro exigirá um amplo espectro de transformações. Uma performance de Classe Mundial deverá ser sustentada por uma instituição igualmente de Classe Mundial.

Nessa trajetória, serão exigidos avanços planejados e sistemáticos em diferentes campos, como garantia da qualidade, capacidade tecnológica, recomposição e valorização da força de trabalho, autonomia financeira, modernização da governança e gestão, entre outros.

O desafio será dotar o Instituto dos meios necessários para se modernizar e ganhar escala para operar em alto nível e cumprir a Missão de impulsionar a inovação no País.

VALORES

A definição da identidade institucional passou pela escolha dos Valores que devem balizar a atuação institucional e a atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do Instituto. Foram definidos os seguintes Valores para o INPI:

✓ EXCELÊNCIA

Perseguir padrões de excelência nos processos de trabalho, nos serviços prestados aos usuários e nas práticas de governança e gestão.

✓ FOCO NOS USUÁRIOS

Conhecer ativa e sistematicamente e orientar continuamente a ação individual e institucional a partir das necessidades e expectativas legítimas dos usuários internos e externos dos processos e serviços do INPI.

✓ VOCAÇÃO PÚBLICA

“Reconhecimento de que ser servidor público, mais que um dever, é uma escolha individual em servir a um bem comum e à sociedade, com dedicação, espírito de coletividade e satisfação”¹.

¹ Valores do Serviço Público Brasileiro, CGU.

Prezar e zelar pela integridade dos atos e pela transparência ativa das informações de interesse da sociedade.

✓ **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS**

Propiciar um ambiente organizacional que promova o desenvolvimento humano e a qualidade de vida, reconhecendo a busca pela satisfação no trabalho como uma aspiração legítima das pessoas e um fator crítico para o engajamento e o alto desempenho profissional.

✓ **ESPÍRITO INOVADOR**

Incentivar a busca por soluções inovadoras, viáveis e efetivas para solução de problemas, reconhecendo e administrando os riscos inerentes à concepção e implementação de novas formas de pensar e de enfrentar novos e velhos desafios.

✓ **COOPERAÇÃO**

Reconhecer e estimular a cooperação interna e externa como prática individual e organizacional voltada à mobilização de recursos e competências para alavancar resultados transformadores.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os 9 (nove) **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS** definem os temas e transformações centrais (eixos) que deverão orientar as ações e os resultados finalísticos, de suporte e de gestão do INPI na direção do alcance da Visão de futuro e do cumprimento da Missão institucional.

São eles:

- 1. Otimizar qualidade e agilidade na concessão e registro de direitos de propriedade industrial, alcançando padrões de desempenho de referência internacional;*
- 2. Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil;*
- 3. Consolidar a inserção do Brasil como protagonista no sistema internacional de propriedade industrial;*
- 4. Elevar o conhecimento e o reconhecimento do valor do INPI para a sociedade;*
- 5. Aprofundar a transformação digital com foco na melhoria do desempenho e do atendimento aos usuários;*
- 6. Assegurar financiamento sustentável para modernização e expansão da capacidade de prestação de serviços;*
- 7. Garantir a recomposição e retenção da força de trabalho dimensionada para atender uma demanda crescente e sustentar o alto desempenho na prestação de serviços;*
- 8. Prover suporte de logística e infraestrutura econômico, eficiente e sustentável; e*
- 9. Aprimorar as práticas de governança e gestão, e de relacionamento institucional.*

Os “direcionadores”, por sua vez, estabelecem as diretrizes e prioridades que deverão focalizar a atuação institucional para implementação dos Objetivos Estratégicos.

O Mapa Estratégico (figura a seguir) relaciona os Objetivos Estratégicos à Visão, Missão e Valores do INPI, e às Metas Globais para 2023 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI).

Importante esclarecer que as Metas Globais da ENPI não definem parâmetros de avaliação do desempenho da gestão do INPI, uma vez que dimensionam o impacto almejado no longo prazo, a partir da contribuição de diferentes atores públicos e privados, sob a coordenação de instância própria de governança.

MAPA ESTRATÉGICO INPI 2023-2026

MISSÃO

Impulsionar a inovação por meio da Propriedade Industrial.

VISÃO

Consolidar-se como escritório de Propriedade Industrial de classe mundial.

IMPACTOS PARA A SOCIEDADE

CONTRIBUIÇÃO PARA AS METAS GLOBAIS DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (ENPI) PARA 2030



1. A contribuição direta de setores produtivos intensivos em propriedade intelectual ao PIB do Brasil deverá superar o percentual de 30%.



2. O percentual de empresas inovadoras que se utilizam de algum método de proteção para a inovação deverá alcançar 80%.



3. O Brasil deverá figurar entre as 10 nações com maior número de pedidos depositados para proteção de direitos de PI.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS



1 Otimizar qualidade e agilidade na concessão e registro de direitos de propriedade industrial, alcançando padrões de desempenho de referência internacional.



2 Disseminar a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil.



3 Consolidar a inserção do Brasil como protagonista no sistema internacional de propriedade industrial.



4 Elevar o conhecimento e o reconhecimento do valor do INPI para a sociedade.

SUORTE E GESTÃO ORGANIZACIONAL



5 Aprofundar a transformação digital com foco na melhoria do desempenho e do atendimento aos usuários.



6 Assegurar financiamento sustentável para modernização e expansão da capacidade de prestação de serviços.



7 Garantir a recomposição e a retenção da força de trabalho dimensionada para atender uma demanda crescente e sustentar o alto desempenho na prestação de serviços.



8 Prover suporte de logística e infraestrutura econômico, eficiente e sustentável.



9 Aprimorar as práticas de governança e gestão e de relacionamento institucional.

VALORES

Excelência

Foco nos usuários

Vocação Pública

Valorização das pessoas

Espírito Inovador

Cooperação



1. OTIMIZAR QUALIDADE E AGILIDADE NA CONCESSÃO E REGISTRO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ALCANÇANDO PADRÕES DE DESEMPENHO DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL

A estratégia para o INPI atingir patamar de desempenho comparável ao dos melhores escritórios de PI do mundo priorizará o equilíbrio ótimo entre qualidade e agilidade na concessão e registro direitos de PI.

Um novo ciclo de avanços sustentáveis no desempenho operacional das atividades de exame de PI pressupõe múltiplas frentes de ação e transformação institucional, incluindo a proposição de mudanças Lei da Propriedade Industrial (LPI), a continuidade dos esforços de otimização de processos, a sistematização dos mecanismos de garantia da qualidade e a busca de ganhos de escala de operação, provendo os recursos humanos, financeiros e tecnológicos necessários para o INPI operar em alto nível, atendendo à demanda atual e potencial.

DIRECIONADORES:

- A conformidade (qualidade) do exame de PI dever ser uma prioridade e um diferencial estratégico do INPI.
- Propor a revisão da LPI com foco na otimização do processamento dos pedidos de direitos de PI.
- Terceirizar a busca de patentes.
- Otimizar e modernizar a automação dos processos de exame de pedidos de PI, em primeira e segunda instâncias.
- Aprimorar a harmonização de procedimentos de primeira e segunda instâncias em busca de maior previsibilidade e segurança jurídica.
- Aceitar novas modalidades de marcas não tradicionais, tais como sonoras e olfativas.
- Estabelecer de maneira sistemática e contínua processos de interação com as partes interessadas e de avaliação da qualidade dos serviços pelos usuários.



2. DISSEMINAR A CULTURA E O USO ESTRATÉGICO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA A COMPETIVIDADE, A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

A atuação finalística do INPI no campo da promoção pública da PI incluirá a expansão da ação institucional direcionada à inserção da PI na educação básica e superior. Também serão desenvolvidas abordagens ágeis para interiorização da ação regional do INPI, em particular junto aos ecossistemas de inovação. Entre outras linhas de ação, será dada prioridade a consolidação e ampliação do programa de mentoria em PI, bem como à produção de estudos de inteligência estratégica em PI, em parceria com atores do sistema de inovação, e à cooperação técnica com o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual – CNCP, no combate à falsificação no País.

DIRECIONADORES:

- Os públicos-alvo das ações de disseminação da PI devem ser Instituições Científicas e tecnológicas (ICTs) e as micro, pequenas e médias empresas inovadoras em setores estratégicos para a política de desenvolvimento industrial do país.
- Liderar a inserção da PI no ensino básico e superior.
- Participar ativamente das instâncias de formulação das políticas públicas de PI.
- Consolidar-se como referência em ensino e pesquisa em PI e inovação, assegurando a manutenção da nota máxima da CAPES para o mestrado e doutorado profissionais.
- Produzir estudos de inteligência estratégica em PI, de forma integrada com parceiros do ecossistema de inovação.
- Ampliar a cobertura e a capilaridade (interiorização) da atuação junto aos ecossistemas de inovação, independente da criação de novas unidades regionais.
- Apoiar tecnicamente a promoção da observância aos direitos de propriedade industrial no Brasil, em parceria com o CNCP.
- Fomentar a participação de brasileiros no Protocolo de Madri, no PCT e nos demais acordos e tratados internacionais de PI a serem operacionalizados pelo INPI.
- Expandir a assistência técnica a ICTs e micro, pequenas e médias empresas por meio de ações de mentoria.
- Fomentar a equidade de gênero, diversidade e inclusão em PI.



3. CONSOLIDAR A INSERÇÃO DO BRASIL COMO PROTAGONISTA NO SISTEMA INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A agenda internacional do INPI priorizará a expansão da participação do Brasil nos acordos e tratados mundiais de PI, com ênfase inicial na operacionalização do Acordo de Haia para registro de desenho industrial. A integração regional em PI ganhará novo impulso, com foco nos países do Mercosul. E serão asseguradas as condições para a presença protagonista do INPI nos fóruns internacionais de PI, com especial atenção à OMPI e OMC.

DIRECIONADORES:

- Elaborar estudos para eventual adesão do Brasil ao Acordo de Lisboa.
- Promover a integração regional em PI, tendo em vista os arranjos já existentes, com ênfase no MERCOSUL.
- Estruturar-se para atender, sem restrições, a demandas por exame prioritário de patentes.
- Alinhar a cooperação com os escritórios de PI de referência internacional para capacitação técnica e gerencial do INPI ao planejamento estratégico institucional.
- Participar de forma sistemática e propositiva dos fóruns internacionais de discussão e governança da PI, com destaque para a OMPI e a OMC.
- Internacionalizar o Programa de Pós-graduação em PI e Inovação do INPI.



4. ELEVAR O CONHECIMENTO E O RECONHECIMENTO DO VALOR DO INPI PARA A SOCIEDADE

O desafio da construção de uma imagem institucional positiva na sociedade será enfrentado ativa e intensamente. A divulgação do INPI para o público em geral, em especial, exigirá novas abordagens de comunicação que transmitam a função e o valor do INPI e da PI para a construção de um País moderno e competitivo, mas também para a vida diária das pessoas.

DIRECIONADORES:

- Segmentar a estratégia de comunicação de acordo com cada público de interesse.
- Divulgar o INPI para o público em geral.
- Participar da estratégia de comunicação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI).
- Posicionar o INPI como órgão de excelência pela proteção dos direitos de PI no Brasil, a partir da comunicação intensiva do desempenho institucional.



5. APROFUNDAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO E DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

A transformação digital está no cerne da construção de uma instituição capaz de responder com qualidade e agilidade às demandas da sociedade por serviços de PI. Múltiplas linhas de trabalho e recursos expressivos serão alocados à modernização tecnológica do INPI, em todas as suas dimensões, do fortalecimento da infraestrutura básica ao desenvolvimento de novas soluções baseadas em Inteligência Artificial, passando pela digitalização do atendimento aos usuários e a reestruturação do modelo de governança e gestão de TIC.

DIRECIONADORES:

- Estabelecer interlocução proativa e sistemática da área de TI com a SGD, buscando alinhar as decisões e soluções de TI às adotadas pela Administração Pública Federal.
- Aprimorar e sistematizar a governança e gestão de TIC.
- Substituir sistemas legados que utilizam *Informix*.
- Adotar operação em nuvem.
- Adotar modelos de desenvolvimento de sistemas por fábrica de software ou por contratação de projetos de software com escopo definido.
- Viabilizar modelo de contingência e redundância de serviços de TIC.
- Implantar soluções de Inteligência Artificial (IA).
- Estruturar, tratar, sanear e harmonizar os dados do INPI.



6. ASSEGURAR FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

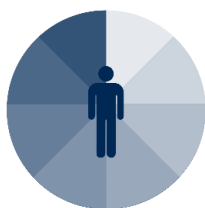
A construção de alternativas para ampliação da autonomia financeira será determinante para proporcionar condições suficientes e continuadas para o INPI avançar no sentido de viabilizar, de fato e de modo sustentável, a entrega de serviços de Classe Mundial aos usuários do sistema nacional de PI.

Será a aprovação e implementação da Política de Preços do INPI, sustentada tecnicamente por um sistema de custos tecnicamente moderno e consistente.

Também faz parte dessa discussão a avaliação das possibilidades de modernização do modelo institucional do INPI, com ênfase em maior autonomia financeira e administrativa, preservando a natureza estatal das atividades desempenhadas pelo Instituto.

DIRECIONADORES:

- Assegurar autonomia financeira e de gestão do INPI.
- Implementar a Política de Preços e aprovar a nova Tabela de Preços do INPI.



7. GARANTIR A RECOMPOSIÇÃO E RETENÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DIMENSIONADA PARA ATENDER UMA DEMANDA CRESCENTE E SUSTENTAR O ALTO DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Assegurar um quadro de pessoal compatível com a dimensão e complexidade das demandas operacionais e de modernização institucional, bem como construir práticas de gestão de pessoas que promovam a atração, retenção e valorização de talentos, serão fatores críticos de sucesso da execução das estratégias institucionais e entrega de resultados concretos, transformadores e permanentes para a sociedade.

A recomposição do quadro de servidores do INPI é uma necessidade comprovada e deve ser entendida como uma prioridade imediata. Sem isso, os ganhos de escala e de desempenho serão insuficientes ou não se sustentarão no tempo.

DIRECIONADORES:

- Realizar concurso público para ampliar o quadro de servidores efetivos da Carreira de PI, tendo como base o dimensionamento da força de trabalho.
- Propor nova carreira para os servidores do INPI.
- Consolidar o Programa de Gestão e Desempenho como um novo de modelo orientado a resultados.
- Integrar as estratégias de desenvolvimento dos servidores, incluindo: (1) colaboração com a Academia do INPI; (2) parceria com as escolas de governo; (3) cooperação internacional ofertada por escritórios de PI; (4) contratação de serviços educacionais no mercado.
- Investir na formação inicial e continuada gerencial e técnica em todos os níveis.
- Estabelecer políticas de sucessão para gestores e ocupações críticas.
- Promover ativamente o desenvolvimento de políticas e práticas de diversidade, gênero e inclusão.
- Engajar o corpo funcional na missão, visão e valores do INPI, a partir do aperfeiçoamento e da implementação de ferramentas atualizadas de endomarketing e do compromisso com a qualidade dos fluxos descendentes, ascendentes e horizontais de comunicação interna.
- Promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas no trabalho e realizar o monitoramento do clima organizacional.
- Promover oportunidades de estágio a alunos do ensino técnico, superior e da pós-graduação, possibilitando a vivência profissional e conhecimento básico de PI.



8. PROVER SUPORTE DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ECONÔMICO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Os desafios principais da logística e infraestrutura física do INPI dizem respeito à otimização da ocupação predial, com ênfase em sustentabilidade ambiental, qualificação dos espaços, redução de custos e simplificação da gestão imobiliária.

Também terá prioridade a solução da digitalização integral do acervo documental do INPI.

DIRECIONADORES:

- Assegurar infraestrutura necessária para operação e expansão da ação regional.
- Manter o modelo de locação de imóvel no quadriênio 2023-2026.
- Modelar o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para reforma do prédio da Praça da Bandeira.
- Consolidar e conquistar o reconhecimento público do programa de logística sustentável.
- Digitalizar o acervo de documentos físicos do INPI, com a estruturação de um banco de dados que permita a busca e acesso aos documentos.



9. APRIMORAR AS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO, E DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

O INPI avançará no sentido da modernização das práticas de governança, no alinhamento com modelos referenciais de excelência em gestão, e no estreitamento do relacionamento com as diferentes partes interessadas.

DIRECIONADORES:

- Modernizar o modelo institucional com ênfase na maior autonomia financeira de gestão e na preservação da natureza exclusiva de Estado das atividades do Instituto.
- Aprimorar continuamente e conquistar o reconhecimento público da excelência da gestão do INPI, tendo como base o modelo referencial do Modelo de Excelência em Gestão da Fundação Nacional da Qualidade (MEG/FNQ).
- Aprimorar a estrutura organizacional com foco no alinhamento com a estratégia, horizontalização e integração de processos.
- Aprimorar e sistematizar a governança institucional.
- Desenvolver a cultura de excelência do atendimento, de transparência e de valorização da experiência do usuário.
- Estruturar o relacionamento institucional com o Legislativo, Executivo e Judiciário.

- Estreitar o relacionamento institucional com as Justiças Estaduais, com vistas a auxiliar os Juízos com informações para solução de lides em matéria de PI.
- Sistematizar a produção normativa da PI no âmbito institucional.

3. METAS DE DESEMPENHO

As metas quantificam os resultados projetados para os Objetivos Estratégicos. Nos casos “em construção, a definição das metas dependerá do desenvolvimento prévio dos instrumentos e métodos de apuração dos indicadores de desempenho selecionados, mas ainda indisponíveis.

Importante ressaltar que parte das metas fixadas é particularmente exposta a condicionantes externos, não controlados pelo INPI, o que exigirá articulação institucional intensa, mas também ações e decisões de outras partes interessadas no fortalecimento do INPI.



1. OTIMIZAR QUALIDADE E AGILIDADE NA CONCESSÃO E REGISTRO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ALCANÇANDO PADRÕES DE DESEMPENHO DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
Conformidade na revisão da qualidade do exame (Categoria 1*)	-	Em Construção
Tempo de decisão de exame técnico de pedidos de patentes (contado a partir da data do depósito)**	6,9 anos	2,0 anos
Tempo de decisão de exame técnico de pedidos de registro marca <u>sem</u> oposição (contado a partir do depósito do pedido para 1º exame)	10 meses	1 mês
Tempo de decisão de exame técnico de pedidos de registro de marcas <u>com</u> oposição (contada a partir da publicação do pedido, após o 1º exame)	16 meses	7 meses
Tempo de decisão de exame técnico de pedidos de registro de desenho industriais	3,7 meses	3,5 meses
Tempo de decisão de exame técnico de pedidos de registro de indicações geográficas	19,7 meses	18 meses

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
Tempo de decisão dos protocolos notificados de contratos de tecnologia	27 dias	Até 25 dias
Tempo de decisão em recursos de processos de patentes	13 meses	13 meses
Tempo de decisão em processos administrativos de nulidade de patentes	5 meses	5 meses
Tempo de decisão em recursos de processos de marcas	10 meses	10 meses
Tempo de decisão de processos administrativos de nulidade de marcas	42 meses	15 meses
Tempo de decisão em recursos de desenho industrial e outros registros	6 meses	5 meses
Tempo de decisão em processos administrativos de nulidade de processos de desenho industrial e outros registros	4 meses	4 meses

*Critérios relacionados às questões que afetem diretamente (ou têm o potencial de afetar) a validade do direito de PI.

**O cálculo do indicador de tempo de decisão em exame técnico de pedidos de patentes foi alterado, passando a ser contado a partir da data de depósito do pedido, e não mais da data do requerimento de exame ao INPI, como calculado nos anos de 2020 a 2022.

Nota₁: As metas de tempo de decisão em exame técnico de pedidos de patentes e de marcas dependem das alterações propostas pelo INPI na Lei da Propriedade Industrial, bem como da previsão de ingresso de novos servidores.

Nota₂: Até 2022 os indicadores e metas da segunda instância aferiam o tempo de instrução técnica – ato administrativo dos examinadores. A partir de 2023, passam a ser adotados indicadores para aferir o tempo completo até a decisão final – ou seja, considerando, além do tempo para a instrução técnica, também o tempo para a edição do ato administrativo do Presidente do INPI relativo à decisão efetivamente dos recursos e processos administrativos de nulidade. As metas de decisão em recursos e processos administrativos de nulidade (PANs) dependem do acréscimo de novos examinadores de marca sêniores em 2024; da implementação da publicação automática das decisões do Presidente em recursos e PANs em matéria de marcas a partir de 2025; e da manutenção, ou da alteração inexpressiva, do número de recursos e PANs em matéria de desenhos industriais no período.



2. DISSEMINAR A CULTURA E O USO ESTRATÉGICO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA A COMPETITIVIDADE, A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
Nota do programa Pós-Graduação de Propriedade Intelectual e Inovação na avaliação da CAPES	Nota 5	Nota 5
Percentual de intenção de proteção de ativos de PI por parte dos egressos do Programa de Mentoria em PI	87%	90%
Percentual de ampliação da quantidade de novas instituições alcançadas pelas unidades regionais em relação ao biênio anterior.	-	15%
Disponibilização de dados de texto completo de pedidos de patente publicados para outros escritórios* *No formato XML, em conformidade com o Padrão OMPI ST.36.	0%	100%
Disponibilização da lista de pedidos de patente publicados pelo INPI* *Em conformidade com Padrão OMPI ST.37 – Authority Files. Mede o percentual de cobertura da lista de pedidos publicados pelo INPI a partir de 1972.	0%	100%
Número de estudos de prospecção tecnológica publicados no INPI	3	18
Número de estudos de inteligência estratégica em PI	4	2
Número de iniciativas inscritas no Prêmio PI Nas Escolas	51 (2021)	Em Construção



3. CONSOLIDAR A INSERÇÃO DO BRASIL COMO PROTAGONISTA NO SISTEMA INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
Número de cursos ofertados a escritórios parceiros da América do Sul	-	Em Construção
Início da operação no Acordo de Haia	-	-
Contribuição técnica em IA submetida nos debates técnicos da OMPI, em 2024	-	Em Construção
Participação do INPI nos fóruns* da OMPI e OMC	-	Em Construção

*Fóruns selecionados pelo INPI.



4. ELEVAR O CONHECIMENTO E O RECONHECIMENTO DO VALOR DO INPI PARA A SOCIEDADE

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
Engajamento do público-alvo e potencial do sistema de propriedade industrial brasileiro nas redes sociais do INPI (Facebook, Instagram e LinkedIn)	Facebook: 21.935 Instagram: 15.365 LinkedIn: 7.919	Crescimento de 20% de seguidores, em relação a 2022
Imagem positiva do INPI	-	Em Construção
Pesquisa de percepção da qualidade do exame	-	Em Construção
Satisfação dos usuários em relação ao serviço prestado**	-	4,8

*Em 2023, será realizado o mapeamento do público-alvo do INPI, a partir da Estratégia de Comunicação da ENPI, para posterior definição de públicos prioritários para pesquisa de imagem.

**Escala de 1 a 5 estrelas da avaliação pós-consumo (conforme Portaria SGD/ME nº 548/2022).



5. APROFUNDAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO E DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
iGovTI - Índice de Governança e Gestão de TI (TCU)*	48,1% (INT) (2021)	70% (APR)
Disponibilidade dos sistemas PAG e peticionamentos	98%	99%
Número de eventos de indisponibilidade dos sistemas com interface com os usuários externos (Busca, PAG e Peticionamentos)	12	1
Índice de Execução do PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	Em construção

*Faixas de Classificação: INT - Intermediário; APR – Aprimorado.



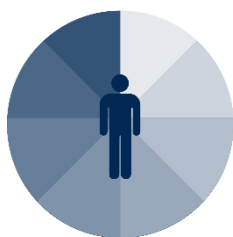
6. ASSEGURAR FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
iGovOrcament - Índice de Governança e Gestão Orçamentária (TCU)*	28,8% (INI) (2021)	70% (APR)
Utilização da Receita de Serviço**	53%	Em construção
Execução Orçamentária	98%	99%

*Faixas de Classificação: INI – Inicial; INT - Intermediário; APR – Aprimorado.

Nota: A meta de utilização da receita de serviço, em construção, estará condicionada à disponibilidade orçamentária real do INPI.



7. GARANTIR A RECOMPOSIÇÃO E RETENÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DIMENSIONADA PARA ATENDER UMA DEMANDA CRESCENTE E SUSTENTAR O ALTO DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de Pessoas (TCU)	42,1% (INT) (2021)	70 a 79% (APR)
Percentual projetado de recomposição do quadro de servidores	-	97%

*Faixas de Classificação: INT - Intermediário; APR – Aprimorado.

Nota: A concretização total ou parcial das projeções para o indicador de recomposição do quadro de servidores dependerá da autorização ministerial para realização de concurso público solicitado pelo INPI.



8. PROVER SUPORTE DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ECONÔMICO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
iGovContrat - Índice de Governança e Gestão de Contratações (TCU)	35,4% (INI) (2021)	60%(INT)
Índice de Execução do PCA – Plano de Contratação Anual	-	100%
Índice de Execução do Programa de Logística Sustentável (acumulado)	-	100%
Obtenção do selo A3P da Agenda Ambiental na Administração Pública	-	-
Taxa de Ocupação Predial (m ² /pessoa) na Sede do INPI no Rio de Janeiro	8,5 m ²	7 m ²

*Faixas de Classificação: INI – Inicial; INT - Intermediário; APR – Aprimorado.



9. APRIMORAR AS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO, E DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES E METAS:

INDICADOR DE DESEMPENHO	LINHA DE BASE	META 2026
iGovPub - Índice de Governança Pública (TCU)	50,7% (INT) (2021)	80 (APR)
Nível do Modelo de Excelência da Gestão® (MEG/FNQ)	-	Bronze
Tempo Médio de Atendimento dos Canais Institucionais de Tratamento de Manifestações*	7,81 dias	5 dias
Satisfação com o Relacionamento e a Transparência Institucionais*	88,78%	90%

*Faixas de Classificação: INT - Intermediário; APR – Aprimorado.

4. CARTEIRA DE PROJETOS

A carteira de projetos estrutura e programa a execução das ações institucionais tidas como de maior impacto na implementação dos Objetivos Estratégicos e alcance das metas de resultados.

Os projetos selecionados vinculam-se aos direcionadores dos Objetivos Estratégicos. Cumprem a função de materializar a implementação das diretrizes e prioridades estabelecidas e contribuir para a concretização das metas projetadas.



1. OTIMIZAR QUALIDADE E AGILIDADE NA CONCESSÃO E REGISTRO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ALCANÇANDO PADRÕES DE DESEMPENHO DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL

BPMS - Automação do Fluxo de Patentes

OBJETIVO: Implantar solução de automação de processos de patentes, por meio da adoção da disciplina de gestão por processos (BPM) e contratação de sistema automatizado (BPMS).

ESCOPO: Finalizar o projeto de pesquisa com IBICT de busca da solução para automação dos processos de patentes. Elaborar os artefatos para contratação da Solução BPMS. Contratar a solução BPMS. Implantar a disciplina de gestão por processos; e implantar o BPMS com operação gradual.

PRAZO: 2023 a 2026.

Otimização da Busca de Patentes

OBJETIVO: Avaliar e implantar diferentes iniciativas de suporte ao exame de patentes, visando ao aumento da eficiência e qualidade do exame técnico.

ESCOPO: Implantar fase 2 do projeto de terceirização da busca, incluindo a expansão da busca para outros agentes da sociedade (universidade etc.). Avaliar estratégias de adoção de inteligência artificial aplicada à busca.

PRAZO: 2023 a 2025.

e-Patentes 4.0 – Depósito Inteligente de PI

OBJETIVO: Aperfeiçoar o depósito de patentes, fornecendo ferramentas e orientações para o usuário externo visando aumentar a probabilidade de sucesso na obtenção da patente.

ESCOPO: Aperfeiçoar material de apoio à redação do pedido de patente. Estabelecer padrões na forma de recebimento do pedido (por exemplo, .docx). Adotar mecanismos de validação prévia do conteúdo no instante do depósito. Implantar ferramenta de depósito e validação prévia.

PRAZO: 2023 a 2024.

Modernização da Base de Dados de Patentes

OBJETIVO: Prover informações sobre o conteúdo bibliográfico de pedidos de patente, segundo padrões estabelecidos pela OMPI e modernizar a estrutura da base de patentes.

ESCOPO: Sanear informações sobre pedidos de patentes nas bases de dados. Disponibilizar informações sobre pedidos contidos nas bases segundo padrão OMPI. Disponibilizar informações sobre o conteúdo completo de pedidos de patentes para outros escritórios.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Trâmite Prioritário de Patentes

OBJETIVO: Uniformizar e ampliar os programas de trâmite prioritário de processamento de pedidos de patentes do INPI, incluindo o PPH.

ESCOPO: Avaliar as vagas disponíveis para as modalidades de trâmite prioritário. Avaliar a entrada no Global-PPH. Atualizar os normativos do INPI e os critérios para concessão do trâmite prioritário, incluindo o PPH.

PRAZO: 2023 a 2026.

Exame de Marcas sem Busca de Ofício

OBJETIVO: Realizar análise jurídica, consulta pública, análise de impacto regulatório (AIR) e estudo técnico sobre a eliminação da busca de ofício durante o exame técnico de marcas, de modo que apenas as proibições absolutas sejam examinadas de ofício e as proibições relativas (marcas registradas anteriores) sejam consideradas apenas mediante oposição de terceiros.

ESCOPO: Elaborar parecer Jurídico de análise de viabilidade. Realizar estudo comparativo internacional. Levantar as necessidades e expectativas das partes interessadas. Elaborar Análise de Impacto Regulatório (AIR). Realizar estudo técnico para elaboração de procedimentos técnicos e redesenho de processos. Realizar consulta pública de Normativo e Manual de Marcas. Adaptar sistemas de TI.

PRAZO: 2023 a 2024.

Oposição 2.0 para Marcas

OBJETIVO: Desenvolver formulário para apresentação de oposição simplificada, de exame mais ágil e de menor custo para o usuário.

ESCOPO: Realizar estudo comparativo internacional. Levantamento das necessidades e expectativas das partes interessadas. Elaborar especificação técnica do formulário simplificado. Desenvolver proposta de alteração da tabela de retribuições para o serviço de oposição simplificada. Formulário de oposição simplificada. Adaptar sistemas de TI (IPAS, PAG, BuscaWeb, RPI, RPI-XML, MarcasData). Capacitar usuários externos e internos.

PRAZO: 2024 a 2025.

Revisão da Lei da Propriedade Industrial – LPI

OBJETIVO: Elaborar projeto de lei para atualizar a Lei da Propriedade Industrial (LPI) para otimizar e racionalizar o processamento dos pedidos de direitos de PI.

ESCOPO: Elaborar proposta de alteração dos Títulos de Marcas, Desenhos Industriais e de Título de Indicações Geográficas. Proposta de alteração dos artigos 19, 31, 32, 33 e 38. Elaborar proposta de revisão da forma de processamento de recursos e processos administrativos de nulidade em matéria de propriedade industrial, especialmente no que concerne à competência para a tomada de decisões que encerram a instância administrativa.

PRAZO: 2023 a 2026.

Distintividade Adquirida e Marcas Não Tradicionais

OBJETIVO: Elaborar procedimentos de exame técnico para reconhecimento da distintividade adquirida (“*secondary meaning*”) de marcas e para exame técnico registro de marcas não tradicionais.

ESCOPO: Realizar estudo comparativo internacional sobre Distintividade Adquirida. Levantar as necessidades e expectativas das partes interessadas sobre Distintividade Adquirida. Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Distintividade Adquirida. Realizar estudo técnico para elaboração de procedimentos técnicos sobre Distintividade Adquirida e redesenho de processos. Realizar consulta pública de Normativo e Manual de Marcas sobre Distintividade Adquirida. Adaptar sistemas de TI para Distintividade Adquirida. Realizar estudo comparativo internacional sobre marcas sonoras. Levantar as necessidades e expectativas das partes interessadas sobre marcas sonoras. Realizar estudo técnico para elaboração de procedimentos técnicos sobre marcas sonoras e redesenho de processos. Realizar consulta pública de Projeto de Lei, Normativo e Manual de Marcas sobre marcas sonoras. Adaptar sistemas de TI para marcas sonoras. Realizar estudo comparativo

internacional sobre marcas olfativas. Levantar as necessidades e expectativas das partes interessadas sobre marcas olfativas. Realizar estudo técnico para elaboração de procedimentos técnicos sobre marcas olfativas e redesenho de processos. Realizar consulta pública de Projeto de Lei, Normativo e Manual de Marcas sobre marcas olfativas. Adaptar sistemas de TI para marcas olfativas.

PRAZO: 2023 a 2026.

Busca com IA para Marcas, DI e Patentes

OBJETIVO: Implantar e consolidar a utilização de soluções de Inteligência Artificial aplicadas a atividades de buscas em exame de pedidos de PI.

ESCOPO: Utilizar busca com inteligência artificial do Global Brand Database (GBD) para realização de buscas figurativas de marcas (por meio do site do INPI, no formulário de depósito e no exame técnico). Contratar sistema comercial para realização da busca de desenhos industriais com acesso a múltiplas bases de dados internacionais. Realizar estudo para a implantação de uma busca fonética de marcas aperfeiçoada, com inteligência artificial, para acelerar a identificação de marcas similares, que integre a comparação de listas de produtos e serviços para indicar a afinidade mercadológica de produtos e serviços. Realizar estudo para a implantação de um sistema de classificação automática de produtos e serviços com inteligência artificial. Realizar estudo de estratégias de adoção de inteligência artificial aplicada à busca para pedidos de patente.

PRAZO: 2023 a 2026.

IPAS 4.0 para Marcas

OBJETIVO: Aperfeiçoar a gestão e automação do macroprocesso de concessão de registro de marca por meio da implantação do IPAS 4.0, a nova geração do sistema fornecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

ESCOPO: Realizar análise dos requisitos técnicos e funcionais do IPAS 4.0 para Marcas. Infraestrutura de nuvem implementada. Migrar os dados de marcas para o IPAS 4.0. Integração do IPAS 4.0 com os Sistemas de TI conectados (eMarcas, PAG, BuscaWeb, RPI-XML, MarcasData, Badepi, TMView, Global Brand Database). Capacitar usuários externos e internos. Implementar o IPAS 4.0.

PRAZO: 2025 a 2026.

IPAS-DI - Automação do Fluxo de Desenhos Industriais

OBJETIVO: Otimizar a gestão e automação do macroprocesso de concessão de desenhos industriais por meio da substituição dos sistemas legados de DI pelo sistema IPAS, fornecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

ESCOPO: Realizar migração de dados para o IPAS-DI. Configurar fluxos de trabalho e regras de negócio no IPAS-DI. Prover integração com sistemas de TI conectados (peticionamento, Ícaro, OVAZ, migração de petições em trâmite, BuscaWeb, RPI, RPI-XML, Badepi, MarcasData) desenvolvida. Infraestrutura de TI. Comunicação com usuários externos. Capacitação de usuários internos. IPAS-DI implementado. Desenvolver fluxos de recurso e nulidade administrativa. Aperfeiçoar os sistemas de TI conectados.

PRAZO: 2023 a 2024.

IPAS-IG: Automação do Fluxo de Indicações Geográficas

OBJETIVO: Automatizar e otimizar a gestão do macroprocesso de concessão de indicações geográficas por meio da implantação do sistema IPAS, fornecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

ESCOPO: Realizar a migração de dados para o IPAS-IG. Configurar os fluxos de trabalho e regras de negócio. Desenvolver integração com sistemas de TI conectados (peticionamento, Ícaro, OVAZ, migração de petições em trâmite, BuscaWeb, RPI, RPI-XML, Badepi, MarcasData). Prover infraestrutura de TI. Comunicação com usuários externos. Capacitar usuários internos. Implementar o IPAS-IG.

PRAZO: 2025 a 2026.

MarcasData 2.0 para Marcas, DI e IG

OBJETIVO: Ampliar o MarcasData, sistema de gestão da produção e produtividade, para todos os processos de Marcas, DI e IG — com painéis de indicadores e relatórios gerenciais, para a primeira e segunda instância.

ESCOPO: Realizar a análise e estruturação dos Dados. Especificar os requisitos técnico-funcionais. Adaptar o sistema de TI de recuperação de dados. Desenvolver o MarcasData 2.0.

PRAZO: 2024 a 2026.

Facilidades Pré-depósito para Marcas

OBJETIVO: Desenvolver sistemas de peticionamento inteligentes e simplificados que elevem a qualidade dos pedidos de registro de marca, para reduzir o número de exigências, indeferimentos e oposições (por meio da integração de buscas nominativas e figurativas com IA no formulário de depósito, verificação automatizada da especificação de produtos e serviços etc.).

ESCOPO: Realizar estudo comparativo internacional. Levantar as necessidades e expectativas das partes interessadas. Elaborar especificação técnica do formulário inteligente. Desenvolver formulário inteligente. Capacitar usuário externos e internos.

PRAZO: 2024 a 2026.

Otimização e Automação do Fluxo de Contratos

OBJETIVO: Aperfeiçoar os procedimentos de exame e disponibilizar o novo Sistema de Contratos, que promovam a otimização do processo de análise dos pedidos de averbação e registro de Contratos.

ESCOPO: Realizar o mapeamento e sugestão de melhorias dos fluxos de processos. Realizar adequações ao atual Sistema de Contratos. Realizar levantamento de requisitos técnicos para o desenvolvimento do novo Sistema de Contratos. Disponibilizar o Novo Sistema de Contratos.

PRAZO: 2023 a 2026.

Quali-Recursos

OBJETIVO: Revisar os procedimentos de segunda instância, com vistas à otimização dos processos e ganhos de qualidade no exame técnico que subsidia as decisões do Presidente do INPI em recursos e processos administrativos de nulidade e também nas atividades de gestão e de suporte administrativo. Adicionalmente, pretende-se avançar na busca de aumento de conformidade dos entendimentos técnicos entre primeira e em segunda instâncias, de forma a garantir ao usuário maior previsibilidade e segurança jurídica nos atos proferidos pelo Instituto.

ESCOPO: Definir e mobilizar equipe do projeto. Elaborar cronograma de projeto de avaliação e adoção das melhorias de procedimentos propostas em relatório do Procomex. Elaborar cronograma de projeto voltado para a avaliação da situação atual e identificação de oportunidades de melhoria. Elaborar Estudo com Propostas de Redesenho Institucional e Legal a partir de iniciativas de benchmarking com outros escritórios e instituições. Elaborar Manual de Procedimentos Internos. Implantar e consolidar método amplo, sistemático e permanente de revisão de conformidade com a primeira instância.

PRAZO: 2023 a 2026.

Publicação Automática de Decisões de Segunda Instância em Marcas

OBJETIVO: Aumentar o grau de automação para agilizar a etapa de publicação das decisões de recursos e processos administrativos de nulidade de marcas.

ESCOPO: Incluir os atos de decisão do Presidente no Sistema IPAS gerando automaticamente em cada um dos processos o despacho respectivo com a decisão e sua publicação na Revista da Propriedade Industrial - RPI.

PRAZO: 2024 a 2025.

Programa de Revisão da Qualidade do Exame

OBJETIVO: Estabelecer e operar um processo de verificação de conformidade dos exames de direitos de PI para garantir que os padrões mínimos de qualidade determinados pelo INPI e esperados por seus clientes sejam cumpridos.

ESCOPO: Desenvolver sistema automatizado para a revisão de conformidade. Elaborar procedimentos, realizar treinamento e comunicação. Iniciar a operação para os processos de Concessão de Patentes, PCT (ISA&IPEA), Concessão de Registro de Marca e Concessão de Registro de Desenho Industrial.

PRAZO: 2023 a 2024.



2. PROMOVER A CULTURA E O USO ESTRATÉGICO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA A COMPETIVIDADE, A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

Programa de Mentoria em PI

OBJETIVO: Fomentar a ampliação do uso do sistema de PI por parte das empresas e ICTs mentoradas.

ESCOPO: Desenvolver a Fase 2 do Programa-piloto de Mentoria em PI, com a expansão do programa e a inclusão de mentorias em indicações geográficas. Lançar o Serviço de Atendimento Avançado aos usuários das Unidades Regionais.

PRAZO: 2023.

Cep Inovar - Centros de PI, Negócios e Inovação Regional

OBJETIVO: a) Prover soluções de infraestrutura e logística adequadas à missão dos Centros de Propriedade Intelectual, Negócios e Inovação Regional (CEP Inovar); b) Dotar os Centros de recursos humanos suficientes para as ações de disseminação e ativação de demanda por PI; c) Ampliar a capilaridade da ação regional, por meio de modelos ágeis de atuação, com vistas a aumentar a inserção nos ecossistemas regionais de inovação. Tem que ser para todos os ativos de PI.

ESCOPO: Publicar edital de remoção interna e externa para as regionais. Realizar concurso público com vagas e cargos destinados às regionais. Elaborar estudo voltado para um novo modelo de ação regional, que inclua a revisão da quantidade e localização das unidades

físicas e a proposta de um modelo de representação regional, fazendo uso do PGD: servidores como “adidos” de PI em regiões pouco alcançadas pelo INPI. Criar orçamento exclusivo para os Centros (diárias, passagens, gastos com deslocamento urbano, cartão corporativo etc.). Fortalecer as unidades regionais por meio de uma abordagem isonômica das rubricas de gratificação por chefia.

PRAZO: 2023 a 2025.

Programa PI nas Escolas

OBJETIVO: a) Desmistificar a propriedade intelectual, tornando-a acessível a todo indivíduo; b) Inserir a propriedade intelectual na Educação Básica brasileira; c) Colaborar para elevar o nível de qualidade da educação no Brasil, especialmente da formação técnico-profissional; d) Despertar habilidades e competências transversais de propriedade intelectual, pela sua aplicação nas diferentes disciplinas da Base Nacional Curricular Comum; e) Incentivar a inovação e o desenvolvimento e uso de tecnologias no ambiente escolar.

ESCOPO: Produzir conteúdo formativo e material didático apropriado ao ensino da propriedade intelectual em sala de aula. Promover parcerias, eventos e atividades de cunho nacional para desenvolvimento da propriedade intelectual na Educação Básica. Prospectar e sensibilizar professores e gestores escolares, além do corpo docente e dos alunos de cursos profissionais, de licenciatura e de base tecnológica do nível superior, quanto à inserção do ensino da propriedade intelectual nas escolas públicas e privadas. Engajar especialistas em propriedade intelectual a transmitir o seu conhecimento a professores e alunos da Educação Básica. Promover a propriedade intelectual como temática interdisciplinar aderente à nova base curricular do Ensino Médio. Estimular e desenvolver o conhecimento da propriedade intelectual entre os alunos ingressos no Programa de Estágio do INPI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Inteligência em PI

OBJETIVO: Produzir estudos de inteligência estratégica em PI, de forma integrada com parceiros do ecossistema de inovação.

ESCOPO: Elaborar estudos de prospecção tecnológica, radares tecnológicos ou soluções customizadas na área de busca de patentes. Elaborar estudos econômicos em PI, incluindo o aperfeiçoamento da metodologia de projeção de demanda de PI. Definir metodologia de trabalho conjunto entre diferentes áreas do INPI e parceiros externos para o desenvolvimento de estudos em Inteligência de PI. Montar rede de colaboradores internos e externos para produção de *working papers*.

PRAZO: 2023 a 2026.

Mercado de Tecnologia 4.0: Provimento de Informações sobre Transferência de Tecnologia

OBJETIVO: Aperfeiçoar o portfólio de serviços aos agentes econômicos e agentes públicos, disponibilizando informações sobre o mercado de tecnologia para auxiliar a tomada de decisão de investimento e de comercialização baseado em ativos intangíveis, bem como de formulação e avaliação de políticas públicas.

ESCOPO: Disponibilizar informações para subsídio de processo de averbação. Disponibilizar informações de transferência de tecnologia para subsídio da tomada de decisão pelo investidor. Contribuir com agentes públicos para subsídio na formulação e avaliação de políticas públicas relacionado com comercialização de ativos intangíveis no Brasil. Promover a disseminação sobre transferência de tecnologia. Disponibilizar assessoria aos usuários relacionada à transferência de tecnologia pelos canais de atendimento do INPI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Combate à Falsificação

OBJETIVO: Aperfeiçoar o Programa de Combate à Falsificação do INPI, por meio do fortalecimento e expansão do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas, mediante sua interface com o Plano Nacional de Combate à Pirataria (PNCP) e a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual.

ESCOPO: Estabelecer rotina de divulgação dos dados do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI. Avaliar a viabilidade de inclusão de outros tipos de direitos de propriedade intelectual no Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI. Formatar Acordo de Cooperação Técnica específico do Diretório. Realizar o 1º Relatório de Avaliação semestral (Nota: a data de referência dos relatórios semestrais será 01/12/22, de forma que se complete um ano em 01/12/23, sucessivamente até 2026). Aprimorar o curso de capacitação e treinamento para utilização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI. Expandir e consolidar o Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI aumentando a participação de titulares de direito e instituições públicas. Realizar capacitação e treinamento para utilização do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas CNCP-INPI. Realizar o 2º Relatório de Avaliação semestral (Nota: a data de referência dos relatórios semestrais será 01/12/22, de forma que se complete um ano em 01/12/2023, sucessivamente até 2026). Realizar o Relatório Anual (Nota: a data de referência dos relatórios semestrais será 01/12/22, de forma que se complete um ano em 01/12/2023, sucessivamente até 2026).

PRAZO: 2023 a 2026.

PDPI - Programa de Desenvolvimento da Propriedade Industrial

OBJETIVO: Aperfeiçoar os serviços do INPI por meio de estudos e projetos, mediante a concessão de bolsas a pesquisadores externos em diferentes linhas de pesquisa, inclusive para pós-doutorandos.

ESCOPO: Aperfeiçoar procedimentos internos relacionados à atividade de instrução técnica. Consolidação da jurisprudência fixada pela segunda instância administrativa do INPI. Realizar estudos econômicos na área da propriedade industrial. Planejar e executar as demais entregas (projetos) a serem definidas pelas áreas demandantes.

PRAZO: 2024 a 2026.



3. CONSOLIDAR A INSERÇÃO DO BRASIL COMO PROTAGONISTA NO SISTEMA INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Operacionalização do Acordo de Haia

OBJETIVO: Operacionalizar o Acordo de Haia e implementar a automação da recepção e processamento de suas designações.

ESCOPO: Publicar a 2ª Edição do Manual de Desenhos Industriais. Capacitar os servidores no novo manual. Publicar Ato Normativo referente a designações e registros oriundos do Acordo de Haia. Treinar examinadores para exame e processamento de designações oriundas do Acordo de Haia. Automatizar a recepção, tradução e processamento de designações oriundas do Acordo de Haia.

PRAZO: 2023 a 2024.

Estudos para o Acordo de Lisboa

OBJETIVO: Realizar estudo para subsidiar a decisão de eventual adesão do Brasil ao Sistema de Lisboa para registro de indicações geográficas no exterior, abrangendo os custos e requisitos da preparação operacional, desenvolvimento de sistemas de TI, processo de adesão e consolidação da operacionalização.

ESCOPO: Realizar estudo comparativo internacional. Realizar estudo de viabilidade técnica, custos e impacto operacional. Realizar estudo de requisitos legislativos. Realizar estudo de requisitos de TI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Promoção do Uso dos Acordos Internacionais de PI por Residentes

OBJETIVO: Apoiar o crescimento e a competitividade de empresas brasileiras em processos de internacionalização por meio da expansão do uso dos tratados internacionais da OMPI (Madri, PCT, Haia e Lisboa), tendo como base ações de orientação e disseminação junto aos usuários e potenciais usuários.

ESCOPO: Identificar os principais grupos de usuários (nacionais) que poderiam vir a ter interesse em usar a via dos tratados internacionais da OMPI para inserção de seus produtos no mercado internacional. Disseminar o uso de tais tratados na América Latina, região ainda com grande lacuna de adesões ao mesmo, ampliando o mercado consumidor potencial de produtos nacionais, com apoio da OMPI e das associações – ex.: ABPI e ABAPI – e outras instituições de classe. disseminar junto aos grupos de usuários as características e potencialidades de cada tratado. Avaliar a conveniência e oportunidade do Brasil vir a aderir ao Tratado de Lisboa para o Reconhecimento Internacional de Indicações Geográficas.

PRAZO: 2023 a 2026.

Consolidação da Operacionalização do Protocolo de Madri

OBJETIVO: Concluir a implantação das condições técnicas, administrativas e normativas necessárias à operação sustentável do Protocolo de Madri.

ESCOPO: Concluir a automação da comunicação INPI-OMPI. Concluir a automação do exame de designações em produção.

PRAZO: 2023.

Promoção de Acordos de Cooperação em Inovação

OBJETIVO: Ampliar o mercado internacional para os desenvolvedores de tecnologia brasileiros, tendo como base o modelo de cooperação junto ao Governo Dinamarquês adotado a partir do ano de 2019, envolvendo a realização de rodadas de negócios entre parceiros nacionais e internacionais, abrindo espaço para colaboração em diferentes áreas estratégicas.

ESCOPO: Identificar demandantes e ofertantes de tecnologia, com especial ênfase em PMEs e ICTs. Identificar parceiros para realização das rodadas de negócio, que teriam como tema central pelo lado brasileiro tecnologias voltadas para energia renovável, ficando em aberto a adição de novos campos mediante negociação. Realizar rodadas de negociação e follow-up para monitoramento e divulgação dos resultados alcançados, na medida do possível, preservado o sigilo entre as partes.

PRAZO: 2023 a 2026.

Promoção da Integração Regional em PI

OBJETIVO: Promover a integração regional, tendo em vista os arranjos já existentes, com ênfase no MERCOSUL.

ESCOPO: Manter o diálogo com os parceiros presentes no PROSUR, IBEPI e MERCOSUL, prioritariamente. Abrir diálogo com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), unidade interna ao Itamaraty, com vistas a viabilizar apoio operacional e financeiro para aproximação, não somente multilateral, mas também bilateral com os parceiros identificados. Verificar e alinhar junto aos parceiros do MERCOSUL + Chile dos rumos futuros dos arranjos multilaterais existentes, facilitando a disseminação do entendimento perante os demais países de modo a alcançar resultados concretos, como o intercâmbio de boas práticas e a transferência de tecnologia entre nacionais dos países envolvidos.

PRAZO: 2023 a 2026.

Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação - PPGPI

OBJETIVO: Desenvolver a internacionalização do PPGPI, gerando conhecimento com inserção internacional e transformando a Academia do INPI em referência internacional em ensino, pesquisa e extensão em propriedade intelectual.

ESCOPO: Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão internacionais. Estimular a internacionalização da produção intelectual. Ampliar a mobilidade internacional. Atrair alunos, docentes e pesquisadores estrangeiros, internacionalizar o currículo.

PRAZO: 2023 a 2026.



4. ELEVAR O CONHECIMENTO E O RECONHECIMENTO DO VALOR DO INPI PARA A SOCIEDADE

Pesquisa de Percepção de Ações Comunicativas do INPI

OBJETIVO: Levantar e analisar os principais entraves, tipos de linguagem, canais adequados, timing de publicação, entre outros aspectos que ampliem a eficácia das ações comunicacionais segmentadas do INPI, ou seja, adaptadas às especificidades de cada público.

ESCOPO: Levantar públicos-alvo do sistema de propriedade intelectual, em cooperação com o MDIC por meio da Estratégia de Comunicação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). Levantamento de públicos prioritários. Identificar instituições parceiras com o apoio da Coordenação Geral de Disseminação da Informação. Definir a metodologia. Produzir e coletar de informações. Realizar diagnóstico e adaptar o plano de comunicação.

PRAZO: 2024 a 2025.

Elaboração do Plano de Comunicação

OBJETIVO: Mapear as oportunidades de divulgação do INPI perante seus públicos-alvo externos e internos de acordo com as prioridades do Instituto estabelecidas para um ciclo quadrienal e estabelecer estratégias para o alcance desse público, valorizando diferentes formas e veículos de divulgação. O Plano de Comunicação deverá ser revisto anualmente com base nas metas alcançadas pelo Instituto no ano anterior.

ESCOPO: Produzir Plano de Comunicação quadrienal em 2023. Mapear públicos-alvo do INPI, em cooperação com o MDIC por meio da Estratégia de Comunicação da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). Realizar Pesquisa de Imagem. Mapear público potencial. Mapear canais e veículos disponíveis para alcance dos públicos. Priorizar as demandas comunicacionais do INPI, em articulação com a Presidência. Construir um cronograma de uso das ferramentas de comunicação integrada: eventos, assessoria de imprensa, editoração multimídia, imagem corporativa, propaganda institucional, marketing, endomarketing e marketing digital. Modernizar as ferramentas e tecnologias de comunicação para aprimoramento do contato com o público. Realizar revisão a cada ciclo anual.

PRAZO: 2023 a 2026.

Elaboração do Plano de Gerenciamento de Crise de Imagem

OBJETIVO: Desenvolver procedimentos e estruturas para prevenir e gerenciar crises de imagem.

ESCOPO: Fase 1: Avaliação dos riscos. Fase 2: Definição de ações preventivas e formulação do Plano de Gerenciamento de Crises. Fase 3: Aprovação do Plano, incluindo proposta de criação do Comitê de Gestão de Crises.

PRAZO: 2025 e 2026.

Elaboração de Plano de Marketing Digital

OBJETIVO: Reformular a estratégia e as ações táticas para os canais digitais do Instituto, considerando os objetivos estratégicos do INPI para 2023-2026 e contemplando os públicos interno e externo. A exemplo do Plano de Comunicação, o Plano de Marketing Digital será

elaborado em formato quadrienal e revisado a cada ciclo anual de acordo com o diagnóstico do alcance das metas do Instituto.

ESCOPO: Definir os objetivos estratégicos. Selecionar os públicos de interesse. Elaborar a estratégia. Criar o plano tático: canais, recursos, mensagens e formatos a serem utilizados. Identificação dos indicadores de desempenho adequados. Implantar tradução automática do portal do INPI. Melhoria contínua do portal centrada no usuário e com foco em serviço. Desenvolver a nova intranet. Realizar pesquisa com usuários. Elaborar plano editorial para redes sociais. Criar conteúdos de apoio ao usuário (vídeos tutoriais, por exemplo).

PRAZO: 2023 a 2026.

Treinamento de Porta-vozes e Media Training

OBJETIVO: Capacitar os gestores e as principais fontes internas para atuação junto à imprensa.

ESCOPO: Fase 1: Realizar benchmarking sobre capacitação de porta-vozes na Administração Pública. Fase 2: Definir método a ser empregado no INPI. Fase 3: Executar a capacitação para gestores e porta-vozes. Fase 4: Monitorar a atuação dos porta-vozes em entrevistas para a imprensa.

PRAZO: 2024 e 2025.

Pesquisa de Percepção da Qualidade do Exame

OBJETIVO: Estabelecer e implantar um processo de pesquisa para aferição da percepção dos usuários em relação à qualidade dos exames de concessão e registro de direitos de propriedade industrial.

ESCOPO: Conceber o projeto. Estabelecer procedimentos. Contratar serviços terceirizados para realização das pesquisas. Realizar pesquisas para os Processos de Exame Técnico de Concessão de Patentes, Relatórios do PCT (ISA&IPEA), Exame Técnico de Concessão de Registro de Marca e do Exame Técnico de Concessão de Registro de Desenho Industrial.

PRAZO: 2023 a 2024.



5. APROFUNDAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COM FOCO NA MELHORIA DO DESEMPENHO E DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

Plano PI Digital

OBJETIVO: a) Melhorar o acesso aos serviços e informações no âmbito de atuação do INPI; b) Transformar em digitais as etapas analógicas dos serviços prestados pelo INPI; c) Revisar, simplificar e automatizar o relacionamento; e d) Modernizar a publicação dos resultados, o acesso aos processos e a avaliação dos serviços.

ESCOPO: Implementar as soluções desenvolvidas pela Secretaria de Governo Digital de transformação digital dos serviços, unificação de canais digitais, interoperabilidade de sistemas, e segurança e privacidade. Desenvolver soluções de front-end no Portal do INPI com foco nos usuários. Realizar pesquisas com grupos focais de usuários para construção e teste de soluções. Promover ações de disseminação da cultura de transformação digital. Ampliar a disponibilização de bases de dados em formato aberto. Fomentar o uso dos dados por mecanismos de data design.

PRAZO: 2023 a 2026.

Modernização da Capacidade Tecnológica

OBJETIVO: Preparar os dados do INPI a fim de serem utilizados como informações no próximo ciclo do planejamento estratégico.

ESCOPO: Aprimorar a governança e gestão de TIC. Substituir os sistemas legados que utilizam banco de dados Informix. Operar em nuvem. Implantar contingência e redundância de serviços de TIC. Desenvolver novo modelo de contratação de fábrica de software. Contratar projetos de software com escopo definido.

PRAZO: 2023 a 2026.

Estruturação da Área de Dados do INPI

OBJETIVO: Preparar os dados do INPI a fim de serem utilizados como informações no próximo ciclo do planejamento estratégico.

ESCOPO: Estruturar, tratar e sanitizar os dados dos sistemas internos do INPI. Implementar área de dados do INPI. Contratar subscrição em pesquisa e aconselhamento imparcial contínuo em tecnologia da informação e comunicações. Definir a arquitetura dos dados para

serem utilizados na Análise de Dados. Permitir à área de negócio a geração de informação a partir dos dados.

PRAZO: 2023 a 2026.

Nova Solução de Busca

OBJETIVO: Permitir o acesso às informações dos ativos de PI publicados pelo INPI, bem como mitigar a ocorrência de intermitências e indisponibilidades do serviço de busca.

ESCOPO: Contratar equipe técnica para definição da arquitetura tecnológica e da estrutura de dados que melhor atendam aos anseios do INPI. Contratar desenvolvimento, com escopo definido, da solução busca de processos do INPI com API.

PRAZO: 2023 a 2025.



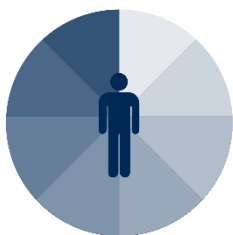
6. ASSEGURAR FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aprovação e Implementação da Política de Preços do INPI

OBJETIVO: a) Desenvolver competências técnicas para implementação da Política de Preços (com possível desembolso para contratação de serviços/assessoria); b) Viabilizar a aprovação da Política de Preços; e c) Elaborar e aprovar uma nova tabela de preços para o INPI.

ESCOPO: Criar unidade regimental responsável pela implementação e monitoramento da Política de Preços do INPI. Viabilizar a aprovação da Política de Preços. Elaborar e aprovar uma nova tabela de preços para o INPI.

PRAZO: 2023 e 2024.



7. GARANTIR A RECOMPOSIÇÃO E RETENÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DIMENSIONADA PARA ATENDER UMA DEMANDA CRESCENTE E SUSTENTAR O ALTO DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Recomposição da Força de Trabalho

OBJETIVO: Promover o fortalecimento da capacidade institucional por meio da realização de concurso público para cargos efetivos e criação de novos cargos com base nos resultados do dimensionamento da força de trabalho – DFT.

ESCOPO: Encaminhar ao Ministério supervisor de pleito(s) de concurso público para cargos efetivos e de criação de novos cargos, conforme necessidade verificada no Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT. Contratar empresa organizadora e realização de concurso público para ingresso de novos servidores. Dar continuidade do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho.

PRAZO: 2023 a 2026

Reestruturação da Carreira de PI

OBJETIVO: Propor nova lei a fim de modernizar e aumentar a atratividade do Plano de Carreiras e Cargos do INPI.

ESCOPO: Elaborar projeto de lei de reestruturação e redesenho do Plano de Carreiras e Cargos do INPI.

PRAZO: 2024 a 2025

PDG - Programa de Desenvolvimento de Gestores

OBJETIVO: Formar gestores com base nas novas tendências e estratégias no desenvolvimento de lideranças, bem como preparar sucessores e novos talentos gerenciais.

ESCOPO: Integrar estratégias de desenvolvimento dos gestores atuais e potenciais, incluindo colaboração com a Academia do INPI, parceria com as escolas de governo, cooperação internacional ofertada por escritórios de PI e contratação de serviços educacionais no mercado. Investir na formação inicial e continuada gerencial em todos os níveis. Organizar trilhas de capacitação e desenvolvimento gerencial. Oferecer oportunidades de preparação de sucessores e novos talentos gerenciais.

PRAZO: 2023 a 2026.

PDTEC – Programa de Desenvolvimento Técnico

OBJETIVO: Promover capacitações e treinamento técnicos de alto nível de especialização com foco na formação dos examinadores de direitos de propriedade industrial.

ESCOPO: Integrar as estratégias de desenvolvimento dos servidores, incluindo colaboração com a Academia do INPI, parceria com as escolas de governo, cooperação internacional ofertada por escritórios de PI e contratação de serviços educacionais no mercado. Investir na formação inicial e continuada técnica do corpo funcional do INPI. Organizar trilhas de capacitação e desenvolvimento técnico. Oferecer oportunidades de preparação técnica de servidores voltadas a ocupações críticas.

PRAZO: 2023 a 2026.

PDE – Programa de Desenvolvimento de Equipes

OBJETIVO: Promover o fortalecimento e integração de equipes, inclusive com o escopo de prepará-las para os desafios das novas relações de trabalho híbridas e virtuais; b) Fortalecer a integração das equipes de modo a construir sua identidade como time vencedor capaz de potencializar os resultados pela ação conjunta e ligada ao propósito institucional; e c) Preparar equipes para os desafios das novas relações de trabalho híbridas e virtuais, sendo uma ação de capacitação de apoio ao Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

ESCOPO: Executar o programa com base no planejamento estratégico, no resultado da pesquisa de clima organizacional e necessidades mapeadas. Organizar eventos e oficinas de integração de equipes. Investir na capacitação de equipes híbridas e virtuais.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Sucessão de Gestores e Ocupações Críticas

OBJETIVO: Construir plano de sucessão de funções gerenciais e ocupações críticas, a fim de garantir a gestão do conhecimento e evitar gargalos no processo de sucessão.

ESCOPO: Mapear as ocupações críticas. Mapear as competências gerenciais e técnicas. Desenvolver o Programa de Mentoria Organizacional Interna. Elaborar plano de sucessão de funções gerenciais e ocupações críticas.

PRAZO: 2023 a 2026.

Sistema de Incentivo e Gestão do Desempenho Individual

OBJETIVO: Aperfeiçoar o modelo de incentivo e gestão do desempenho individual como instrumento de meritocracia e de fortalecimento dos instrumentos de reconhecimento financeiro e social dos servidores, como forma de distinção positiva, reforço e estímulo ao compromisso com a vocação pública, com o espírito inovador e com o propósito de melhoria contínua.

ESCOPO: Realizar consulta interna do novo modelo de avaliação de desempenho. Publicar nova norma de avaliação de desempenho e reconhecimento. Implantar e acompanhar o Sistema de Incentivo e Gestão do Desempenho Individual - SIGDI.

PRAZO: 2023 a 2024.

PGD - Programa de Gestão e Desempenho

OBJETIVO: Ampliar o Programa de Gestão e Desempenho do INPI de modo a possibilitar o ingresso de novos participantes e novas unidades institucionais, bem como promover seu contínuo aprimoramento por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de ambiência e de monitoramento de resultados, de modo a garantir a conexão do participante com o propósito e com o planejamento estratégico institucional e a prestação de serviços à sociedade e aos usuários dos serviços do INPI com qualidade e eficiência.

ESCOPO: Aprimorar continuamente o PGD-INPI. Acompanhar a ambientação e das ações de integração dos participantes. Desenvolver Painel de Transparência de informações sobre o PGD-INPI no Portal do INPI. Acompanhar o monitoramento de resultados do PGD-INPI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Gestão Estratégica da Força de Trabalho

OBJETIVO: Aprimorar a gestão da força de trabalho do INPI com base nos indicadores e nos resultados do dimensionamento da força de trabalho.

ESCOPO: Realizar trabalho de inteligência com base nas informações extraídas do DFT para melhoria e reformulação de ações e políticas de gestão de pessoas, iniciado com a reformulação da política de movimentações internas e o mapeamento de competências (inclusive gerenciais).

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Qualidade de Vida

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida no trabalho e do ambiente laboral como forma de valorização das pessoas no INPI.

ESCOPO: Desenvolver ações diversas de promoção da melhoria da qualidade de vida no trabalho e de ambiente laboral saudável como forma de valorização das pessoas no INPI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Gestão da Cultura e do Clima Organizacionais

OBJETIVO: Realizar pesquisa de clima e elaborar Plano de Comunicação com propostas de estratégias para as questões levantadas na pesquisa, a fim de viabilizar a construção de um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e que incentive a inovação e o engajamento ao propósito institucional.

ESCOPO: Realizar pesquisa de clima em 2023 e 2025. Elaborar Plano de Comunicação com propostas de estratégias para as questões levantadas na pesquisa. Desenvolver ações para melhoria do clima organizacional.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Estágio

OBJETIVO: a) Identificar talentos, contribuindo para que eles desenvolvam suas potencialidades com sucesso e também agreguem valor à instituição, realizando a interface entre o conhecimento disseminado nas universidades e a prática profissional; b) Promover o Programa de Estágio do INPI com caráter pedagógico e como instrumento de divulgação da PI para os seus participantes.

ESCOPO: Desenvolver, implementar e acompanhar o Programa de Estágios do INPI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Bem Aqui no INPI

OBJETIVO: a) Gerenciar o risco psicossocial no contexto institucional; b) Fomentar as atividades voltadas à promoção do bem-estar físico e da prática desportiva; c) Ativar o foco e habilidades intelectuais e emocionais; d) Realizar ações educativas e a construção de hábitos de voluntariado; e) Consolidar o senso de pertencimento e de inclusão organizacional.

ESCOPO: Promover e apoiar ações de despertar da comunicabilidade, solidariedade e senso de unidade. Realizar e dar suporte a projetos voltados ao engajamento e interação dos servidores, ativos e inativos, e colaboradores do INPI. Incentivar o compartilhamento de práticas criativas de harmonização da vida profissional à pessoal.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Gênero, Diversidade e Inclusão

OBJETIVO: Integrar a perspectiva de gênero, diversidade e inclusão nas ações do INPI, tanto voltadas para a gestão interna, quanto para os sistemas nacional e internacional de propriedade intelectual.

ESCOPO: Consolidar a atuação do Comitê Estratégico de Gênero, Diversidade e Inclusão. Realizar, organizar, promover e apoiar eventos temáticos. Promover processos de conscientização, aprendizagem e acesso à informação e ao conhecimento. Mapear gargalos e reunir dados e informações para ultrapassá-los. Realizar análises com base em evidências. Apoiar e participar de redes de grupos sub-representados no campo da propriedade intelectual. Engajar o INPI em iniciativas para a remoção de barreiras sistêmicas à equidade em PI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Elaboração de Plano de Marketing Interno

OBJETIVO: Mobilizar o corpo funcional para engajamento com a identidade institucional, com valorização dos resultados positivos, talentos internos, programas dos setores e seguindo os objetivos estratégicos do Instituto. O Plano de Marketing Interno será elaborado em formato quadrienal e revisado a cada ciclo anual de acordo com o diagnóstico do alcance das metas do Instituto.

ESCOPO: Definir calendário de campanhas internas. Implementar eventos internos para integração de pessoal. Produzir matérias com os resultados alcançados pelos setores do INPI. Definir veículos para divulgação interna.

PRAZO: 2023 a 2026.



8. PROVER SUPORTE DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ECONÔMICO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Digitalização do Acervo

OBJETIVO: Digitalizar os documentos físicos do INPI, incluindo a identificação e correção de falhas de digitalização, cadastro de informações e indexação, com a estruturação de um banco de dados que permita a busca e acesso aos documentos.

ESCOPO: Digitalizar os microfilmes. Digitalizar o acervo em papel.

PRAZO: 2024 a 2026.

Programa de Logística Sustentável

OBJETIVO: Promover o uso racional de recursos e práticas sustentáveis nas dimensões ambiental, social e econômica, contribuindo para a redução dos impactos ambientais negativos causados em decorrência das atividades do INPI, do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos sólidos; a eficiência do gasto público, revisão de práticas organizacionais e incorporação de processos inovadores como compras públicas compartilhadas e contratações com critérios de sustentabilidade; e a geração de oportunidades, de equidade de gênero e raça e de qualidade de vida no ambiente de trabalho, além da inclusão econômica de novos fornecedores governamentais.

ESCOPO: Obter selo A3P. Atualizar o Plano de Logística Sustentável do INPI. Implementar o conceito ESG no INPI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Modelagem de Parceria Público-Privada (PPP) para Reforma do Prédio da Praça da Bandeira

OBJETIVO: Dar destinação adequada ao edifício da Praça da Bandeira, com reforma e modernização do prédio, permitindo a entrega do bem em condições de utilização pelo poder público federal, incluindo a possibilidade de mudança do modelo de locação para utilização como edifício sede do INPI.

ESCOPO: Modelar Parceria Público Privada para reforma do Edifício. Selecionar parceiro para reforma.

PRAZO: 2023 a 2026.

Otimização da Ocupação Predial

OBJETIVO: Otimizar a ocupação do Edifício Mayrink Veiga nº 09, sede do INPI na cidade do Rio de Janeiro e, quando aplicável, para os demais imóveis utilizados pelo INPI, bem como promover as adequações referentes às condições de acessibilidade necessárias aos imóveis, de forma a incorporar aos projetos todas as adaptações exigidas pela legislação e normas sobre a matéria. Os produtos a serem desenvolvidos se propõem a atender o Programa Racionaliza, do Governo Federal, instituído pela Portaria Conjunta ME nº 38/ 2020 e pela Portaria SE/ME nº 19.385/2020, que disciplinam o padrão de ocupação e o dimensionamento de imóveis institucionais da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

ESCOPO: Readequar a ocupação do espaço do edifício sede do INPI. Criar áreas de convivência no conceito de “hotel” para permitir a implementação de forma mais eficiente do sistema de trabalho híbrido.

PRAZO: 2023 a 2024.



9. APRIMORAR AS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO, E DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Programa de Excelência da Gestão (MEG/FNQ)

OBJETIVO: Aprimorar e alcançar a excelência da gestão do INPI, por meio da participação no processo de avaliação e premiação no Modelo de Excelência da Gestão® (MEG), da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), a fim de atingir o nível bronze até 2026 e estabelecer um padrão de referência para atingimento da excelência por meio da melhoria contínua.

ESCOPO: Conceber o projeto. Estabelecer equipe multidisciplinar e transversal (Força-Tarefa). Alocar recursos orçamentários para capacitações e inscrições no processo de premiação. Realizar benchmarking. Participar da premiação.

PRAZO: 2023 e 2026.

Programa de Otimização de Processos

OBJETIVO: Planejar e executar projetos de melhoria ou transformação de processos.

ESCOPO: Mapear, identificar problemas e oportunidades de melhoria de processos, redesenhar os processos, estabelecer indicadores para monitoramento do desempenho dos processos e implementar melhorias, tanto nos processos foco do Programa INPI para o Século XXI (Prosperity Fund) quanto os demais Macroprocessos, incluindo a revisão da Cadeia de Valor do INPI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Redesenho do Modelo Institucional

OBJETIVO: Modernizar o modelo institucional com ênfase na maior autonomia financeira e de gestão, assegurando a natureza exclusiva de Estado das atividades do Instituto.

ESCOPO: Desenvolver e implantar novo modelo institucional visando transformar o INPI em Autarquia Especial.

PRAZO: 2023 a 2024.

Remodelagem da estrutura organizacional

OBJETIVO: Aprimorar a estrutura organizacional com foco no alinhamento com a estratégia, horizontalização dos níveis hierárquicos e na integração dos processos de trabalho.

ESCOPO: Publicar o regimento interno vinculado ao Decreto 11.207/2011, da estrutura regimental atual. Encaminhar ao MDIC proposta de nova estrutura regimental. Elaborar regimento interno para o novo decreto de estrutura regimental.

PRAZO: 2023 a 2024.

TransformaGov - Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT)

OBJETIVO: Implementar melhorias em processos de gestão e de suporte organizacional por meio da execução das Ações do INPI no âmbito do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (PGT) do TransformaGov.Br.

ESCOPO: Ação 3: Concluir a digitalização dos assentamentos funcionais no SIGEPE AFD (Assentamento Funcional Digital). Ação 7: Realizar o levantamento dos conjuntos documentais. Ação 8: Aplicar o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal (Portaria nº 47/2020 do Arquivo Nacional). Ação 9: Proceder a eliminação de documentos que cumpriram a sua temporalidade, conforme orientação do Arquivo Nacional. Ação 10: Elaborar o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-fim. Ação 11: Implantar solução centralizada de administração de patrimônio mobiliário e inventário (SIADS). Ação 15: Responder ao Levantamento das Transferências da União.

PRAZO: 2023.

Programa Agir INPI

OBJETIVO: a) Consolidar o foco dos usuários como valor fundamental para a excelência da gestão institucional; b) Fortalecer o relacionamento institucional do INPI por meio da priorização do aperfeiçoamento da experiência do usuário e da qualificação dos serviços públicos com foco no “*compliance*” social; c) Aperfeiçoar rotinas e sistemas em uso no âmbito das ações de relacionamento e transparência do INPI, com a adoção de procedimentos uniformes para atuação dos Agentes Institucionais de Relacionamento; d) Enfatizar a experiência positiva dos usuários no consumo dos serviços e valorizar a percepção de satisfação dos usuários; e e) Ampliar a acessibilidade digital e promover a inclusão e o acesso aos serviços públicos de propriedade industrial, assim como a igualdade de oportunidades, a diversidade e a equidade em PI.

ESCOPO: Capacitar os integrantes da Rede dos Agentes Institucionais de Relacionamento (Rede Agir) em práticas de governo aberto. Simplificar processos e procedimentos de

atendimento aos usuários e desonerar a sua jornada. Fomentar o desenvolvimento e o reuso de soluções colaborativas e de plataformas digitais, especialmente nas áreas de gestão da informação e de atendimento ao público. Monitorar e aprimorar os padrões quantitativos e qualitativos de relacionamento e transparência estruturados no Painel Ouvidata e de avaliação do INPI nas plataformas digitais. Garantir a observância dos princípios e diretrizes da Política de Relacionamento e Transparência do INPI. Prestar direcionamento individualizado, promover a resolução pacífica de conflitos e acolher grupos sub-representados no sistema nacional de propriedade industrial.

PRAZO: 2023 a 2026.

Programa de Relacionamento Institucional com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

OBJETIVO: a) Aprimorar e sistematizar o relacionamento institucional do INPI com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para gerar maior eficiência no atendimento de demandas internas e externas; b) Promover a aproximação entre o INPI e as Assessorias Parlamentares dos Ministérios (incluindo MDIC, MCTI, MGI, MRE) e as Assessorias Legislativas do Congresso Nacional; e c) Estreitar o relacionamento com os Tribunais de Justiça dos Estados.

ESCOPO: Desenhar o macroprocesso de relacionamento institucional. Criar um projeto piloto para fornecer treinamento focado em questões de PI às Assessorias Parlamentares dos Ministérios. Criar um projeto piloto para promover treinamento focado em PI às Assessorias Legislativas para a melhoria do Processo Legislativo Nacional. Realizar eventos/ações institucionais com os Tribunais de Justiça dos Estados visando auxiliar os Juízos Estaduais nas lides envolvendo PI.

PRAZO: 2023 a 2026.

Diálogo Permanente com as Partes Interessadas

OBJETIVO: Mapear as partes interessadas do INPI para identificação contínua de suas necessidades e expectativas e definir o plano de engajamento e relacionamento.

ESCOPO: Definir as partes interessadas, suas necessidades e expectativas e sua inter-relação com a estratégia e processos do INPI. Identificar as partes interessadas (tradicionais e não tradicionais). Priorizar as partes interessadas. Compreender as necessidades e expectativas identificadas. Priorizar as necessidades e expectativas, considerando critérios de relevância. Definição dos Requisitos das Partes Interessadas. Aprimorar e integrar os canais de relacionamento, comunicação e tratamento das manifestações com a estratégia e processos.

PRAZO: 2023 a 2026.

5. PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta seção apresenta as projeções de receita, de despesa e do resultado orçamentário para o período de abrangência do Plano Estratégico, a partir de premissas adotadas em relação ao ambiente de atuação do INPI.

5.1 Projeção de Receita e Despesa

As projeções da receita e da despesa pressupõem algumas premissas, sendo a principal delas a realização de concurso público, na seguinte medida:

- Concurso efetivo (vagas existentes) – 412 servidores, com entrada em exercício em outubro de 2024; e Concurso efetivo (criação de vagas) – 730 servidores, com entrada em exercício em outubro de 2025.

Cabe ressaltar que as projeções da receita consideram os preços constantes, conforme tabela de preços do INPI vigente, e abarcam os incrementos relacionados às decisões técnicas projetadas pelas áreas de negócios, em decorrência da entrada dos novos servidores.

Quanto às despesas, as projeções de pessoal foram realizadas considerando o reajuste dos vencimentos em 9%, a partir de maio de 2023, e observa os acréscimos decorrentes da entrada dos novos servidores.

Já as projeções das despesas de custeio e investimento (chamadas no Orçamento Público de Despesas Discricionárias) foram construídas a partir do levantamento das necessidades de serviços, equipamentos e materiais para dar suporte à estratégia do INPI nos próximos quatro anos. As despesas que não tiveram sinalização de acréscimo pela estratégia foram atualizadas pelo IPCA projetado pelo Banco Central.

5.2 Receita Projetada

A arrecadação do Instituto é proveniente, principalmente, dos serviços de concessão de patentes e dos registros de marcas, de desenho industrial, de indicação geográfica, de topografia de circuitos integrados e de transferência de tecnologia.

Além da receita de serviços, especificada no parágrafo anterior, compõem a receita do Instituto:

- i. a receita patrimonial, que consiste na receita proveniente dos rendimentos das aplicações financeiras do saldo dos recursos arrecadados pelo INPI na Conta Única do Tesouro Nacional; e

- ii. as outras receitas, que correspondem à arrecadação proveniente de multas e juros previstos em contratos, ressarcimentos e restituições, além de receitas com amortizações de empréstimos.

A Tabela a seguir demonstra a projeção da receita do INPI, por grupo, para o período 2023-2026.

R\$ milhões

RECEITA	PROJEÇÃO GERENCIAL A PREÇOS CONSTANTES ⁽¹⁾			
	2023	2024	2025	2026
Receita de serviços	529,0	594,5	738,0	950,6
Receita patrimonial ⁽²⁾	255,3	294,5	332,4	393,8
Outras receitas ⁽²⁾	3,2	3,2	3,2	3,2
Total	787,5	892,2	1.073,6	1.347,6

⁽¹⁾ A projeção da receita de serviços considera os preços constantes conforme Tabela de Preços em vigor(dez/2022). Já a projeção da receita patrimonial considera a projeção do saldo da conta caixa remunerada pela taxa STN projetada.

Fonte: DIRAD/CGOF/DIORC e SIAFI.

No período de abrangência do plano, projeta-se um crescimento médio anual da receita total do INPI de 19%, com ênfase nos anos de 2025 e 2026, quando o índice de crescimento da receita alcançará 20% e 26%, respectivamente.

Destaca-se que, nos anos finais do plano (2025 e 2026), concentra-se o maior número de produções técnicas de marcas e patentes, decorrentes da entrada dos servidores em out/2024 e out/2025, potencializando, assim, a receita de serviços - que tem crescimento projetado de 24% em 2025 e 29% em 2026.

5.3 Despesa Projetada

A despesa projetada para o período apresenta crescimento médio anual de 20%, considerando a despesa total do INPI 2022, de R\$ 268,9 milhões.

Para uma análise mais aprofundada das projeções da despesa, a Tabela seguinte apresenta as despesas projetadas para o período 23-26, divididas em dois grupos: despesas de pessoal e despesas discricionárias.

R\$ milhões

GRUPO DE DESPESAS	PROJETADO			
	2023	2024	2025	2026
Despesa com pessoal ⁽¹⁾ (a)	226,5	257,9	352,6	441,7
Despesas discricionárias (b)	91,8	118,2	111,8	120,1
Custeio	78,4	109,3	101,4	116,4
Investimento	13,4	8,9	10,4	3,7
Total das despesas projetadas (a) + (b)	318,3	376,1	464,4	561,8

⁽¹⁾ A despesa de pessoal, além da remuneração, considera os encargos com previdência e os benefícios aos servidores

Fonte: DIRAD/CGOF/DIIRC.

A variação da despesa com pessoal está diretamente relacionada à entrada de servidores no período. Ao comparar estas despesas do ano de 2023 - cuja projeção considera a quantidade de servidores atual - com 2026 (+1142 servidores), nota-se que ela dobra de valor (+95%). Ressalta-se, contudo, que nos anos seguintes, haverá uma estabilidade deste grupo de despesas e, em contrapartida, haverá uma receita de serviços crescente pela produção dos servidores que ingressarão por meio dos concursos públicos.

Quanto às despesas discricionárias, há uma variação entre os anos de 2023-2026. No que compete às despesas de custeio, os anos de 2023 e 2024 têm valores expressivos, previstos para a contratação de empresa especializada na realização de concurso público (R\$ 14,1 milhões, em 2023, e R\$ 23,8 milhões, em 2026), distorcendo os valores de custeio destes anos.

Em 2025, as despesas de custeio apresentam uma redução e, em 2026, elas voltam a ter um crescimento compatível com a atualização dos contratos (+7%).

Há que se destacar também duas despesas de custeio que representam importantes projetos previstos no plano:

- Digitalização documental – R\$ 19,0 milhões (com desembolso de 2023 a 2026); e
- Subscrição em pesquisa e aconselhamento imparcial contínuo em tecnologia da informação e comunicações – R\$ 7,5 milhões (com desembolso previsto de 2024 a 2026).

Já as despesas de investimentos são pautadas pelo fluxo de investimentos em Tecnologia da Informação, dos quais podemos destacar:

- Aquisições de laptops - R\$ 14,7 milhões (com fluxo de desembolso nos anos 2023, 2024 e 2025);
- Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software, que é um investimento recorrente no INPI, mas que será potencializado em 2025 e 2026. O valor total previsto de 2023 a 2026 é de R\$ 8,4 milhões; e

- Expansão da capacidade de armazenamento do Storage de produção (equipamento) - R\$ 4,0 milhões (previsto para aquisição em 2023).

Em que pese o incremento do número de servidores e os investimentos e novas despesas de custeio previstas para o período, a receita do INPI mostra-se superior à despesa total, conforme demonstrado na seção seguinte.

5.4 Projeção do Resultado Orçamentário

Do ponto de vista dos resultados, aborda-se nesta seção o resultado orçamentário previsto para o período, que considera a receita e a despesa projetadas no plano.

Para uma análise de financiamento sustentável do Instituto, que tem por objetivo demonstrar a receita de serviços do INPI frente às despesas que suportam a prestação de serviços, apresenta-se o resultado parcial, considerando somente a receita de serviços. Posteriormente, para uma visão completa da capacidade orçamentária do INPI, evidencia-se o resultado final, incluindo a receita patrimonial e as outras receitas.

Observa-se, na Tabela abaixo, que os resultados parcial e final mantêm a tendência de crescimento de 2023 a 2026

R\$ milhões

RESULTADO	PROJETADO			
	2023	2024	2025	2026
Receita de Serviços (a)	529,0	594,5	738,0	950,6
Total das despesas projetadas (b)	318,3	376,1	464,4	561,8
Resultado Orçamentário Parcial (c) = (a) – (b)	210,7	218,4	273,6	388,8
Receita Patrimonial (d)	255,3	294,5	332,4	393,8
Outras Receitas (e)	3,2	3,2	3,2	3,2
Resultado Orçamentário Final (f) = (c) + (d) + (e)	469,2	516,1	609,2	785,8

Fonte: DIRAD/CGOF/DIORC.

A receita de serviços cresce em valores monetários mais do que a despesa total, principalmente, nos anos 2025 e 2026, quando já há influência da produção dos novos servidores na prestação de serviços. Nota-se crescimento de 25% e 42%, respectivamente. A receita patrimonial também mantém a tendência de crescimento, em razão dos rendimentos do excedente de receita produzido pelo INPI que não se converte em despesa.

Conclui-se, portanto, pela capacidade de financiamento sustentável do INPI frente às suas necessidades de recomposição de pessoal e investimentos em Tecnologia da Informação.



Plano Estratégico

2023
2026